## CONCLUSÃO

Em 04/10/2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0006847-18.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: Banco Fiat Sa

Requerido : Marcelo Pereira Barbieri

Juiz de Direito: Dr. Paulo César Scanavez

Tendo em vista o cumprimento do acordo noticiado pelo exequente à fl. 57, EXTINGO a ação supra mencionada, com fundamento no inciso I, do art. 794, do Código de Processo Civil.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 08 de outubro de 2013.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## **DATA**

Na data supra, foram-me dados estes autos. Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.